



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**CONTRATO Nº 001/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, estabelecida à Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59.370-000, Acari/RN, inscrita no CGC/CNPJ sob número 08.539.439/0001-07, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOSÉ RIVALDO LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.231.951 SSP/RN e inscrito no CPF nº 364.783.344-49, residente e domiciliado na Rua Napoleão Antão, 103, Centro, Acari/RN, CEP: 59370-000.

**CONTRATADO:** AOS SOFTWARE, inscrita no CNPJ nº 11.385.898/0001-80, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Ed. Tirol Way Office, Sala 906, CEP 59022-000, Tirol, Natal/RN, por seu sócio proprietário, o Sr. **ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 688.828.153-15.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Software para Setor de Recursos Humanos e Protocolo na Câmara Municipal de Acari/RN, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de (locação) de Software destinado à Manutenção das Atividades



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Contábeis e Administrativas da Câmara Municipal de Acari, incluindo Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Software para Setor de Recursos Humanos e Protocolo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE**

A presente transação contratual foi procedida com base nos ditames da Lei 8.666/93, e com observância dos princípios administrativos que a norteiam.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

Esse Contrato vigorará entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus ou penalidade, mediante prévio aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a) As despesas decorrentes do referido contrato, correrá por Dotação Orçamentária Específica, no presente exercício.
- b) O valor total do presente contrato corresponderá a R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
- c) O pagamento será efetuado de acordo com os serviços constantes da proposta, mediante a apresentação de Nota Fiscal de serviços e as devidas certidões negativas.
- d) As despesas decorrentes da presente contratação serão alocadas na seguinte dotação orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas decorrentes deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

Acari – RN, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**  
CONTRATANTE

**ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 080.165.894-21

CPF: